



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0473, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o atestado médico em anexo;

### P R O R R O G A

A Licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 361/2024 e prorrogada pela Portaria 446/2024 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ROSELAINE MARIA DA SILVA CRUZ, matrícula nº 4106**, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **pelo período de 21 (vinte e um) dias**, a contar de 23 de maio de 2024 a 12 de junho de 2024, totalizando 58 dias de afastamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 27 de maio de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável